

PORTARIA Nº 34/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 76/2022, do Plano de Cargos do Magistério e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida licença de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Senhora **Joseane Rech**, ocupante do cargo Público de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por motivo de doença em pessoa da família, conforme preceitua o Art. 71, da Lei Municipal Complementar nº 002/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 04 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.